



PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 12 / 2019

Otacilio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador do Município
Dec. 001/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.019.

“Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Porto Nacional – TO, aprovado pela Lei Nº 2.425, de 18 de janeiro de 2019.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021 do Município de Porto Nacional para o exercício 2020, em consonância com o Artigo 23º da Lei 2.425, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica autorizado a inclusão e exclusão de ações bem como a alteração na nomenclatura e descrição, conforme revisão dos programas e projetos atividades em anexos a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2.019.

JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2096 - Realização Concurso do Quadro Geral (EXCLUIDA)

14 - Secretaria Municipal de Administração

1406 - Secretaria Municipal de Administração

Concurso realizado

04 - Administração

Unidade

128 - Formação de Recursos Humanos

Realização de processo de seleção de servidores para provimento dos quadros do Poder Executivo Municipal; por meio da contratação de banca especializada, aquisição de materiais de expediente e de consumo e aquisição de equipamentos, entre outros que se fizer necessário à realização do certame. **[EXCLUIR]**

Promover a formação de quadro de servidores próprios do Poder Executivo Municipal.

Direta

Forma de implementação:

Meta Física		Meta Financeira	
2019	2020	2019	2020
1	0	800.000,00	0,00
2018	0		0,00

Natureza de despesa		Valor 2020	
339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA			0,00
Valor Total:			0,00

Ação:

Orgão:

Unidade Orçamentária:

Produto:

Função:

Descrição:

Finalidade

Forma de implementação:

2088 - Manutenção de recursos humanos do Administrativo da Segurança (EXCLUIDA)

13 - Gabinete do Prefeito Municipal

1301 - Gabinete do Prefeito Municipal

Servidor Mantido

04 - Administração

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Mantém os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Direta

Unidade

122 - Administração Geral

Meta Física		Meta Financeira	
2019	2020	2019	2020
15	15	85.000,00	0,00
2018	0		0,00

Natureza de despesa		Valor 2020	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0,00
Valor Total:			0,00



2086 - Manutenção dos recursos humanos e Agência de Desenvolvimento Econômico (EXCLUIDA)

13 - Gabinete do Prefeito Municipal
 1301 - Gabinete do Prefeito Municipal
 Servidor Mantido
 Unidade de Medida: Unidade
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Função: 04 Administração
 Descrição: Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.
 Finalidade: Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.
 Forma de Implementação: Direta

2018	Meta Física			Meta Financeira			Valor 2020
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	
0	3	5	5	0,00	10.000,00	0,00	
Detalhamento de despesas							
Maturação de despesa							
Valor Total:							

001000000 - REC. PRÓPRIOS 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 001000000 - REC. PRÓPRIOS 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2076 - Manutenção da atividade de publicidade legal (EXCLUIDA)
 13 - Gabinete do Prefeito
 1301 - Gabinete do Prefeito PROCURADORIA
 Atividade mantida
 Unidade de Medida: Porcentagem
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Função: 4 - Administração
 Descrição: Despesas com publicidade legal dos atos oficiais do município, tais como: Atos encaminhados para o diário oficial da união, do estado e jornais de grande circulação.
 Finalidade: Levantar as informações oficiais dos atos do poder executivo a população de Porto Nacional.
 Forma de Implementação: Direta

2018	Meta Física			Meta Financeira			Valor 2020
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	
0	90	90	90	6.616,00	6.000,00	7.260,00	
Detalhamento de despesas							
Maturação de despesa							
Valor Total:							

001000000 - REC. PRÓPRIOS 339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1036 - Apoio a realização do CONECTUR (EXCLUIDA)

15 - Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

1513 - Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

CONECTUR realizado

Unidade de Medida: Unidade

Subfunção: 695 - Turismo

23 - Comércio e serviços

esta ação visa a realização do Congresso Nacional de Ecoturismo, onde serão necessários realizar serviços terceirados de hotelaria, alimentação, transporte, material promocional, estrutura, entre outros.

uma parceria com instituições Públicas e Privadas para realização deste evento de nível nacional.

Direta

2018	Meta Física			2019	2020	2021	2022	2023	Valor 2020
	2018	2019	2020						
0	1	0	0	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de despesas Natureza de despesa									

Fonte

001000000 - REC. PRÓPRIOS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 0,00

001000000 - REC. PRÓPRIOS 339036 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICAS 0,00

001000000 - REC. PRÓPRIOS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0,00

Valor Total: 0,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2104 - Manutenção de recursos humanos dos Técnicos Esportivos (EXCLUIDA)

20 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2022 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Serviço mantido

Unidade de Medida: Unidade

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

27 - Desporto e lazer

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Proporcionar a remuneração dos servidores técnicos pelo trabalho realizado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Direta

2018	Meta Física			2019	2020	2021	2022	2023	Valor 2020
	2018	2019	2020						
0	5	5	5	0,00	437.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de despesas Natureza de despesa									

Fonte

001000000 - REC. PRÓPRIOS 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0,00

Valor Total: 0,00



001000000 - REC. PRÓPRIOS
001000000 - REC. PRÓPRIOS
001000000 - REC. PRÓPRIOS

319011 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0,00
0,00
0,00
0,00

Valor Total:



SECRETARIA DA FAZENDA

Ação: 9005 - Serviço da dívida com o Governo (EXCLUIDA)

Orgão: 16 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária: 1633 - Secretaria Municipal da Fazenda

Produto: Pagamento realizado

Função: 28 - Encargos especiais

Descrição: Despesas com a amortização, juros e encargos da dívida com o Governo.

Finalidade: Assegurar recursos necessários para a amortização do principal, dos juros e encargos resultantes da dívida com o Governo.

Forma de implementação: Direta

Unidade de Medida: Porcentagem

Subfunção: 843 - Serviço da dívida interna

Meta Física		Meta Financeira	
2019	2020	2019	2020
0	100	921.990,00	2.000.000,00
	100		

Detalhamento de despesas

Fonte	Maturação de despesa	Valor 2020
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	329022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG.	0,00
	Valor Total:	0,00

SECRETARIA DE GOVERNO

Ação: 1044 - Programa Meu Bairro Melhor (EXCLUIDA)

Orgão: 26 - Secretaria de Governo

Unidade Orçamentária: 2601 - Secretaria Municipal de Governo

Produto: Serviço Mantido

Função: 04 - Administração

Unidade de Medida: Unidade

Subfunção: 122 - Administração Geral

Descrição: Este programa acontece em caravana de serviços nos bairros para a comunidade local em parceria com todas as secretarias da gestão com força tarefa, sendo que nesta pasta da Secretaria de Governo consiste em mobilização, estrutura e divulgação do evento. Com despesas de material de consumo tendas palco, equipamentos de som e demais despesas necessárias.

Finalidade: Promover um bem estar e qualidade de vida a população portuense.

Forma de implementação: Direta

Meta Física		Meta Financeira	
2019	2020	2019	2020
0	10	410.000,00	490.000,00
	10		

Detalhamento de despesas

Fonte	Maturação de despesa	Valor 2020



Fonte	Natureza de despesa	Valor 2019	Valor 2020
001000000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00
001000000 - REC. PRÓPRIOS	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00
001000000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00
001000000 - REC. PRÓPRIOS	449051 - OBRAS INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00
	Valor Total:	310.000,00	0,00
207000000 - CONV.COM A UNIAO 2000 A 29:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000,00	0,00
	Valor Total:	100.000,00	0,00
	Valor Total:	410.000,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2168 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (ALTERAÇÃO DE NOMECLATURA)

para Gestão dos Serviços de proteção Social Básica

Programa: 1111 - Assistência Social Participativa

Objetivo: Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social, para o alcance os Índices de Gestão Descentralizadas dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais da política do

Ação: 2168 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

Orgão: 31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 3107 - Fundo Municipal de Assistência Social

Produto: Serviço mantido

Função: 08 - Assistência Social

Unidade de Medida: Porcentagem

Subfunção: 244 - Assistência Comunitaria

Manutenção de todos os serviços de Proteção Social Básica - PSB tipificados. Sendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Suprindo todas as despesas com aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material gráfico, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e/ou jurídicas, realização de pequenas reformas e ampliações, despesas com um de gestão, bem como outras despesas que se fizerem necessárias à execução dos serviços ampliação e modernização dos serviços dos equipamentos da Proteção Social Básica - PSB.

Subsidiar a execução das atividades desenvolvidas pela Proteção Social Básica, contribuindo para a sua melhoria.

Finalidade: Direta

Forma de Implementação:

	Meta Física			Meta Financeira		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
0	100	100	100	0,00	565.000,00	540.000,00
						570.000,00

Fonte	Detalhamento de despesas		Valor 2019	Valor 2020
	Natureza de despesa			
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		70.000,00	1.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	5.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		290.000,00	300.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	5.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000,00	200.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA		30.000,00	200.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00
			515.000,00	713.000,00
			515.000,00	713.000,00

2169 - Concessão de Benefícios Eventuais (Alteração de Descrição)

31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

3107 - Fundo Municipal de Assistência Social

Benefício garantido

08 - Assistência Social

Unidade de Medida: Porcentagem

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Esta ação destina-se a manutenção das despesas com os benefícios do auxílio-natalidade, auxílio moradia, auxílio alimentação com concessão de cestas básicas, passagem terrestre e aéreas, auxílio-funeral que são de direitos aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social. Nesta ação serão realizadas: aquisição de material de consumo, alimentação e parceria e/ou convênio com pessoas jurídicas do município.

Garantir que a distribuição dos benefícios seja feita de forma qualitativa aos usuários que estão em situação de vulnerabilidade social e estão dentro dos critérios de concessão.

Direta

2018	Meta Física			Meta Financeira	
	2019	2020	2021	2020	2021
0	100	100	100	138.000,00	150.000,00
				0,00	
				145.000,00	

Detalhamento de despesas

Fonte	Maturação de despesa		Valor	
	2019	2020	2019	2020
001000000 - RECURSOS PROPRIOS				0,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS			10.000,00	
001000000 - RECURSOS PROPRIOS			6.000,00	
001000000 - RECURSOS PROPRIOS			1.000,00	
001000000 - RECURSOS PROPRIOS			20.000,00	
001000000 - RECURSOS PROPRIOS			0,00	
001000000 - RECURSOS PROPRIOS			0,00	
001000000 - RECURSOS PROPRIOS			37.000,00	
075100000 - OUTRAS REC DESTINADAS A				
				0,00
				0,00
				262.000,00
				13.000,00
				13.000,00
				275.000,00

INCLUSÃO DE AÇÃO

2750 - Inserção dos Jovens e Adolescentes no Mercado Profissional (INCLUSÃO)

31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

3103 - Fundo Municipal do Trabalho

Capacitações Implantadas

08 - Assistência Social

Unidade de Medida: Porcentagem

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Acompanhar todos os programas e projetos voltados para a política do trabalho dos Jovens e Adolescentes em liberdade assistida e ingresso do sistema socioeducativo; atender jovens com idade inferior a 16 anos em trabalho irregular; erradicação do trabalho infantil. Aproximar o poder público municipal e dos órgãos de representação estadual e nacional estabelecendo, na medida do possível, interfaces que possam ajudar na construção de uma sociedade mais organizada e participativa.

Inserção social, meio de educação, capacitação, emprego e renda.

Direta

Forma de implementação:

Meta Física 2018	2019	2020	2021	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021
0	40	20	30	0,00	1.000,00	7.000,00	10.000,00

Fonte	Natureza de despesa	Valor 2019	Valor 2020
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	5.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	0,00	1.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
Valor Total:		1.000,00	7.000,00

3055 - Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica EXCLUIDA

Ação:	31 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Orgão:	3107 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	Serviço implementado
Produto:	08 - Assistência Social
Função:	244 - Assistência Comunitaria
Descrição:	Está ação desna-se ampliação e modernização dos serviços dos equipamentos da Proteção Social Básica - PSB, para tais, serão necessárias a contratação de pessoa física e/ou jurídica, aquisição de material e equipamento permanente, software, entre outras que se fizerem necessárias à execução da ação.
Finalidade:	Ampliar a oferta dos serviços de assistência aos cidadãos.
Forma de implementação:	Direta

Meta Física 2018	2019	2020	2021	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021
0	50	50	50	0,00	1.000,00	0,00	6.000,00

Fonte	Natureza de despesa	Valor 2019	Valor 2020
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	0,00	0,00
Valor Total:		0,00	0,00

2171 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO)

Ação:

Orgão:

Unidade Orçamentária:

Produto:

Função:

Descrição:

Finalidade:

Forma de Implementação:

31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

3107 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sistema Fortalecido

08 - Assistência Social

Implementação, Ampliação e Manutenção das diversas atividades desenvolvidas e pertencentes à segurança alimentar, sendo elas aquisição de material permanente, materiais de consumo, contratação de prestação de serviços jurídicos e físico, passagens, diárias, traslado, alimentação, realização de conferências municipais, capacitações, pequenas reformas e ampliações e outras despesas permanentes as atribuições do SISAN Municipal, implantação e manutenção de cozinhas comunitárias.

Proporcionar em âmbito municipal a boa gestão da política de atendimento referente a segurança alimentar.

Direta

Unidade de Medida:

Subfunção:

Porcentagem

244 - Alimentação e Nutrição

Meta Física		Meta Financeira	
2018	2019	2020	2021
0	75	4.000,00	6.000,00
	80	1.000,00	
	90	0,00	

Fonte	Meta Física		Meta Financeira		Valor 2019	Valor 2020
	2019	2020	2019	2020		
001000000 - RECURSOS PROPRIOS					0,00	1.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS					1.000,00	200.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS					0,00	2.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS					0,00	1.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS					0,00	2.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS					0	50.000,00
					1.000,00	256.000,00

Detalhamento de despesas

Fonte	Meta Física		Meta Financeira		Valor 2019	Valor 2020
	2019	2020	2019	2020		
339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					0,00	1.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00	200.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					0,00	2.000,00
339036 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA					0,00	1.000,00
339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA					0,00	2.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0	50.000,00
					1.000,00	256.000,00

Valor Total:

2175 - Gestão do IGD SUAS (ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO)

31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

3107 - Fundo Municipal de Assistência Social

Gestão realizada

Unidade de Medida:

Substituição:

244 - Assistência Comunitaria

Porcentagem

08 - Assistência Social

Esta ação destina-se ao gerenciamento dos recursos repassados pelo **Ministério da Cidadania-MDC** o qual mede a qualidade da gestão descentralizada do SUAS no âmbito dos municípios. Os recursos do IGD SUAS devem ser utilizados no fortalecimento do Conselho de Assistência Social, no aprimoramento da gestão do SUAS, na estruturação de áreas essenciais como a **Vigilância Socioassistencial**, manutenção de estrutura física, dentre outros, conforme orientações pactuadas e deliberadas pelo município, estado ou governo federal. Serão realizadas ações como **capacitação e formação continuada dos trabalhadores do SUAS**, aquisição de veículos automotores, material permanente, alimentação, capacitações, seminários, passagens, diárias, traslado, reformas entre outros pontos conforme descritos no **caderno de orientações pactuadas e deliberadas pelo município, estado ou governo federal**.

Garantir o aprimoramento da gestão do SUAS em âmbito municipal.

Finalidade

Forma de implementação:

Direta

Meta Física		Meta Financeira	
2019	2020	2019	2021
100	100	40.000,00	60.000,00
0	100	50.000,00	

Fonte	Maturação de despesa		Detalhamento de despesas	
	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2019	Valor 2020
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339030 - MATERIAL DE CONSUMID	0,00	0,00	1.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURI	0,00	0,00	1.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Valor Total:	40.000,00	40.000,00	42.000,00

Manutenção alterado para Gestão

Ação: 2184 - Gestão da Política Municipal da Criança e do Adolescente (ALTERAÇÃO DE NOMECLATURA E DESCRIÇÃO)

Orgão: 31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 3105 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Produto: Política implementada

Função: 08 - Assistência Social

Unidade de Medida: Porcentagem

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição: **Aprimorar, manter, implementar** as políticas municipais dos direitos da criança e do adolescente, com prioridades e controlando as ações de execução, a formulação de políticas sociais básicas e essenciais através do conjunto articulado garantindo a proteção integral e a prioridade absoluta da criança e adolescente. A ação possibilita o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do FIA, no aprimoramento da gestão local, na aquisição de material permanente, alimentação, capacitações, seminários, passagens, diárias, traslado, reformas, construções entre outros pontos que implemente a política municipal da criança e do adolescente.

Finalidade: Aprimorar gestão da política de atendimento à criança e ao adolescente.

Forma de Implementação: Direta

Meta Física	2019	2020	2021	Meta Financeira	2018	2019	2020	2021
0	50	70	85		0,00	2.000,00	6.000,00	8.000,00

Fonte	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	1.000,00		
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	1.000,00		
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	0,00		
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	1.000,00		
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	0,00		
Valor Total:	2.000,00	1.000,00	1.000,00
			100.000,00
			101.000,00

Manutenção alterado para Gestão

Ação: (Unidade Gestora) 2192 - Gestão dos Conselhos Tutelares (ALTERAÇÃO DE NOMECLATURA E DESCRIÇÃO)

Orgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 3101 - Fundo Municipal de Assistência Social

Produto: Política mantida

Função: 08 - Assistência Social

Unidade de Medida: Porcentagem

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição: Manter, Implementar e Aprimorar a Proteção Integral e o sistema de garantia de direitos à criança e ao adolescente., em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e CONANDA. Necessário subsidiar as despesas com aquisição de material de consumo, material permanente, reformas, aquisição de materiais diversos, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material gráfico, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e/ ou jurídicas, despesas comuns de gestão, capacitação dos Conselhos Tutelares bem como outras despesas que se fizerem necessárias à execução dos serviços.

Finalidade: Manter os conselhos tutelares.

Forma de Implementação: Direta

Meta Física	2019	2020	2021	Meta Financeira	2019	2020	2021
0	100	100	100	0,00	57.000,00	70.000,00	90.000,00

Detalhamento de despesas

Fonte	Natureza de despesa	Valor 2019	Valor 2020
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	1.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	40.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	28.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	12.000,00	15.000,00
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	10.000,00
	Valor Total:	57.000,00	99.000,00

Ação: 1057 - Aprimoramento dos serviços da Proteção Social Especial (EXCLUIDA)

Orgão: 31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 3107 - Fundo Municipal de Assistência Social

Produto: Serviço aprimorado

Função: 08 - Assistência Social

Unidade de Medida: Porcentagem

Subfunção: 244 - Assistência Comunitaria

Descrição: Despesas com construção, ampliação e modernização dos serviços e estrutura física dos equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para tais serão necessários a contratação de pessoa jurídica e física, aquisição de material permanente, software, entre outras que se fizerem necessárias.

Finalidade: Ampliar e aprimorar os espaços que oferecem serviços de assistência comunitária aos cidadãos.

Forma de Implementação: Direta

Meta Física	2019	2020	2021	Meta Financeira	2019	2020	2021
0	85	92	100	0,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00

Fonte		Detalhamento de despesas		Valor 2019	Valor 2020
Maturação de despesa					
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	0,00
				10.000,00	0,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00	0,00
				150.000,00	0,00
				160.000,00	0,00

Ação: 1056 - Implementação dos Serviços de Proteção Social Especial (EXCLUÍDA)

Orgão: 31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 3107 - Fundo Municipal de Assistência Social

Produto: Serviço mantido

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Porcentagem: 244 - Assistência Comunitária

Descrição: Ofertar uma estrutura física local para a proteção social especial, com estrutura para oferta pública do trabalho social com famílias por meio do sendo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; o Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de L.iberdade Assistida- LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes; Instituição de Longa Permanência para Idosos; Núcleo Integrado de Atendimento a Mulher; Núcleo de Escuta Qualificada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; convivência familiar e comunitária, dentre outros serviços vinculados a Política Municipal de Assistência Social.

Finalidade: Ampliar e aprimorar os espaços que oferecem serviços de assistência comunitária aos cidadãos.

Forma de implementação: Direta

Meta Física		Meta Financeira	
2018	2019	2020	2021
0	70	83	100
		270.000,00	300.000,00

Fonte		Detalhamento de despesas		Valor 2019	Valor 2020
Maturação de despesa					
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			35.000,00	0,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00	0,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00	0,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00	0,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	0,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			35.000,00	0,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA			70.000,00	0,00
				270.000,00	0,00
207000030 - CONV COM A UNIAO -	449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			0,00	0,00
				0,00	0,00
				270.000,00	0,00

Ação: 2173 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial (ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E DESCRIÇÃO)

Orgão: 31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte		Detalhamento de despesas		Valor 2019	Valor 2020
Natureza de despesa					
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	0,00
		Valor Total:		1.000,00	0,00

Ação: 2314 - Capacitação dos Conselheiros (EXCLUIDA)
 Orgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Organizamentária: 3107 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Produto: Conselheiros capacitados
 Função: 08 - Assistência Social
 Unidade de Medida: 244 - Assistência comunitária
 Subfunção:

Descrição: Fomentar a participação cidadã, fortalecimento os conselhos de direitos. Para tanto será necessário suprir despesas com aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, contratação por convênio ou parcerias de serviços de terceiros pessoas físicas e/ou jurídicas, despesas comuns de gestão, bem como outras despesas que se fizerem necessárias à gestão da assistência social no município.

Finalidade: Garantir a efetividade do controle social municipal
 Forma de implementação: Direta

Meta Física		2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Meta Financeira
0	70	100	200	0,00	1.000,00	6.000,00	9.000,00		

Fonte		Detalhamento de despesas		Valor 2019	Valor 2020
Natureza de despesa					
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	0,00
		Valor Total:		1.000,00	0,00

Ação: 2215 - Capacitação dos trabalhadores do SUAS (EXCLUIDA)
 Orgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Organizamentária: 3107 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Produto: Trabalhadores capacitados
 Função: 08 - Assistência Social
 Unidade de Medida: 244 - Assistência comunitária
 Subfunção:

Descrição: Conceber e fazer a formação de pessoas para e pelo trabalho, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do Sistema. Para tanto será necessário suprir despesas com aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, contratação por convênio ou parcerias de serviços de terceiros pessoas físicas e/ou jurídicas, despesas comuns de gestão, bem como outras despesas que se fizerem necessárias à gestão da assistência social no município.

Finalidade: Aprimorar a gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
 Forma de implementação: Direta

Meta Física		2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Meta Financeira
0	120	130	150	0,00	1.000,00	6.000,00	9.000,00		

AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ALTERADA PARA:

Ação: 2176 - IGD SUAS CMAS
Orgão: 31 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 3107 - Fundo Municipal de Assistência Social
Produto: Conselho Mantido
Função: 08 Assistência Social
Descrição: Apoiar o controle social como direito do cidadão e dever do estado, reconhecendo e legitimando a assistência social como uma política de seguridade social não contributiva, que garantir o fortalecimento do controle social – cmas tendo em vista a contribuição da participação social no controle das políticas públicas, garantindo assim a ampla defesa e garantia
Finalidade: Garantir o fortalecimento do controle social – cmas tendo em vista a contribuição da participação social no controle das políticas públicas, garantindo assim a ampla defesa e garantia
Forma de implementação: Direta

Meta Física		Meta Financeira	
2018	2019	2020	2021
0	1	1	1
	7.000,00	9.000,00	11.000,00

Fonte	Maturação de despesa	Detalhamento de despesas	
		Valor 2019	Valor 2020
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
	Valor Total:	7.000,00	7.000,00
	Valor Total:	7.000,00	7.000,00

Orgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 3107 - Fundo Municipal de Assistência Social
Produto: Trabalhadores capacitados
Função: 08 - Assistência Social
Unidade: 244 - Assistência comunitária
Subfunção:

Descrição: Conceber e fazer a formação de pessoas para e pelo trabalho, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do Sistema. Para tanto será necessário suprir despesas com aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, contratação por convênio ou parcerias de serviços de terceiros pessoas físicas e/ou jurídicas, despesas comuns de gestão, bem como outras despesas que se fizerem necessárias à gestão da assistência social no município.

Finalidade: Aprimorar a gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Forma de implementação: Direta

Meta Física		Meta Financeira	
2018	2019	2020	2021
0	120	130	150
	1.000,00	6.000,00	9.000,00

Fonte	Maturação de despesa	Detalhamento de despesas	
		Valor 2019	Valor 2020
001000000 - RECURSOS PROPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
	Valor Total:	1.000,00	1.000,00
	Valor Total:	1.000,00	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2035 - PPA - Formação permanente e continuada dos profissionais da educação (ALTERADO SOMENTE NOMECLATURA)

05 - Secretaria Municipal de Educação

0535 - Secretaria Municipal de Educação

Profissional contemplado

12 - Educação

Unidade

361 - Ensino Fundamental

Formação permanente e continuada dos profissionais da educação, por intermédio de cursos presenciais e a distância, por meio de parcerias, cooperação técnica e convênios com outras instituições. Dentro dessa ação são previstas despesas com material didático e pedagógico; material de expediente e de limpeza, além de outras despesas necessárias à manutenção das Formações; alimentação; contratação de serviços especializados; instrutores; promoção de fóruns e eventos de formação públicas e privadas.

Promover a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e valorização profissional.

Direta

Forma de Implementação:

2018	Meta Física			Meta Financeira		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
0	2100	2100	2200	83.000,00	87.000,00	91.000,00

Fonte	Detalhamento de despesas		Valor 2020
	Natureza de despesa	Valor Jan.2019	
002000361 - MDE - ENS. FUN.	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	5.000,00
002000361 - MDE - ENS. FUN.	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FI	0,00	2.500,00
002000361 - MDE - ENS. FUN.	335036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00
002000361 - MDE - ENS. FUN.	339031 - PREMIAÇÃO CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	0,00	7.000,00
002000361 - MDE - ENS. FUN.	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	45.000,00	45.000,00
	Valor Total:	68.000,00	59.500,00
020000361 - TRANS. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	15.000,00	0,00
020000361 - TRANS. DO SALÁRIO-EDUCAÇ	339031 - PREMIAÇÃO CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	0,00	0,00
	Valor Total:	15.000,00	0,00
	Valor Total:	83.000,00	59.500,00



2036 - PPA - P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil - PRE-ESCOLA (EXCLUIDA)

05 - Secretaria Municipal de Educação
0535 - Secretaria Municipal de Educação
Profissional contemplado
12 - Educação
Unidade de Medida: 365 - Educação Infantil
Subfunção:

Formação permanente e continuada dos profissionais da educação, por intermédio de cursos presenciais e a distância, por meio de parcerias, cooperação técnica e convênios com outras instituições. Dentro dessa ação estão previstas despesas com material didático e pedagógico; material de expediente e de limpeza, além de outras despesas necessárias à manutenção da Escola de Formação da Educação; contratação de serviços especializados; instrutores; promoção de fóruns e eventos de formação, privadas, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras dos centros de educação infantil.

Promover a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem.

Direta

Forma de Implementação:

	Meta Física			Meta Financeira		
	2018	2019	2020	2019	2020	2021
0	550	525	625	0,00	50.000,00	52.000,00
						55.000,00

Detalhamento de despesas

Fonte	Maturação de despesa	Valor Total:
002000365 - MDE - ENS. INF.	335030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00
002000365 - MDE - ENS. INF.	335036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
002000365 - MDE - ENS. INF.	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	0,00
		0,00
020000365 - TRANS. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	0,00
		0,00
		0,00

2037 - PPA - Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil - CRECHE(EXCLUIDA)

Ação: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Orgão: 0535 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: Profissional contemplado
Produto: 12 - Educação
Função: Formação permanente e continuada dos profissionais da educação, por intermédio de cursos presenciais e a distância, por meio de parcerias, cooperação técnica e convênios com outras instituições. Dentro dessa ação estão previstas despesas com material didático e pedagógico; material de expediente e de limpeza, além de outras despesas necessárias à manutenção da Escola de Formação da Educação; contratação de serviços especializados; instrutores; promoção de fóruns e eventos de formação. privadas, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras dos centros de educação infantil.
Descrição: Promover a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem.
Finalidade: Direta
Forma de implementação: Direta

		Meta Física			Meta Financeira		
		2018	2019	2020	2021	2020	2021
0		550	525	625	0,00	52.000,00	55.000,00

Detalhamento de despesas

Fonte	Maturação de despesa	Valor 2020	Valor 2021
002000365 - MDE - ENS. INF.	335030 - MATERIAL DE CONSUMO		
002000365 - MDE - ENS. INF.	335036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
002000365 - MDE - ENS. INF.	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA		
	Valor Total:	50.000,00	55.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

2059 - Manutenção dos Prestadores de Serviço da Secretaria Municipal de Saúde(EXCLUIDA)

Ação: 04 - Fundo Municipal de Saúde
Orgão: 0440 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: Prestador Mantido
Produto: 10 - Saúde
Função: Unidade de Medida: 122 - Administração Geral
Descrição: A manutenção de prestadores de serviço da sede da SEMUS é necessária para o desenvolvimento das ações e serviços administrativo de saúde. Compete realizar, entre outros, dimensionamento de profissionais, manter cadastro de prestadores atualizados, registrar e controlar a frequência, síntese de produção, lançar remuneração, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes.
Finalidade: Garantir a remuneração dos prestadores de nível superior credenciados para prestação de serviços de saúde que atuam na sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de implementação: Direta

		Meta Física			Meta Financeira		
		2018	2019	2020	2021	2020	2021

150.000,00

137.000,00

124.000,00

0,00

3

3

2

0

Detalhamento de despesas

Natureza de despesa

- 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte

- 004000000 - ASPS
- 004000000 - ASPS
- 004000000 - ASPS

Valor Jan 2019

103.000,00
20.000,00
1.000,00
124.000,00

Valor 2020

0,00
0,00
0,00
0,00

Valor Total: